

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
Deliberação n.º 915/2024

Sumário: Aprova a tabela de taxas e emolumentos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, o Conselho de Gestão deliberou aprovar, em reunião de 26 de junho de 2024, a Tabela de Taxas e Emolumentos anexa à presente Deliberação, a qual entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, com exceção dos emolumentos associados às candidaturas (ponto 4) e creditações solicitadas na candidatura (ponto 6.3 e 6.4) que entram em vigor a 1 de janeiro de 2025, considerando-se revogada Deliberação n.º 423/2023, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril e a Deliberação de Retificação n.º 372/2023, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio.

26 de junho de 2024. — A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Prof.ª Doutora Ângela Lemos.

ANEXO
Taxas e emolumentos a praticar no Instituto Politécnico de Setúbal

	Versão papel valor (em euros)	Versão digital valor (em euros)
1 — Cartas de Curso, Diplomas e Certificados		
1.1 — Carta de Curso e Diploma de Licenciatura e Mestrado requerido em simultâneo	170,00 €	150,00 €
1.1.1 — Carta de Curso e Diploma de Licenciatura e Mestrado requerido em simultâneo — 2.ª via	85,00 €	75,00 €
1.2 — Carta de Curso de Licenciatura e Mestrado	140,00 €	120,00 €
1.2.1 — Carta de Curso de Licenciatura e Mestrado — 2.ª via	70,00 €	60,00 €
1.3 — Diploma de Licenciatura, Bacharelato, Mestrado, Especialização, Pós-Graduação e Pós-Licenciatura	140,00 €	120,00 €
1.3.1 — Diploma de Licenciatura, Bacharelato, Mestrado, Especialização, Pós-Graduação e Pós-Licenciatura — 2.ª via	70,00 €	60,00 €
1.4 — Diploma de Parte de Curso de Licenciatura (≥ 120 ECTS)	92,00 €	84,00 €
1.4.1 — Diploma de Parte de Curso de Licenciatura (≥ 120 ECTS) — 2.ª via	46,00 €	42,00 €
1.5 — Diploma de Curso Técnico Superior Profissional e Curso de Especialização Tecnológica	105,00 €	85,00 €
1.5.1 — Diploma de Curso Técnico Superior Profissional e Curso de Especialização Tecnológica — 2.ª via	52,50 €	42,50 €
1.6 — Outros diplomas de cursos não conferentes de grau	40,00 €	35,00 €
1.6.1 — Outros diplomas de cursos não conferentes de grau — 2.ª via	20,00 €	17,50 €
1.7 — Certificado do Título de Especialista	120,00 €	105,00 €
1.7.1 — Certificado do Título de Especialista — 2.ª via	60,00 €	52,50 €
2 — Certidões		
2.1 — Certidão de matrícula ou inscrição, sem discriminação de UC	6,00 €	Isenta
2.2 — Certidão de matrícula ou de inscrição, com discriminação de UC	17,50 €	15,00 €
2.3 — Certidão de inscrição em UC isoladas ou subsequentes	17,50 €	15,00 €
2.4 — Certidão de aproveitamento (totalidade de UC aprovadas) ou de desempenho escolar (UC aprovadas no ano letivo transato)	20,00 €	17,50 €

	Versão papel valor (em euros)	Versão digital valor (em euros)
2.5 – Certidão de aproveitamento em Curso Breve	20,00 €	17,50 €
2.6 – Certidão de aproveitamento em Curso Breve – Microcredencial	20,00 €	17,50 €
2.7 – Certidão de programa de UC (por UC)	17,50 €	15,00 €
2.8 – Certidão de planos de estudos	25,00 €	22,50 €
2.9 – Certidão por fotocópia (por página)	2,00 €	1,80 €
2.10 – Certidão de aproveitamento na Prova Específica no Domínio da Língua Portuguesa para acesso aos mestrados em educação e ensino	69,00 €	63,00 €
2.11 – Certidão de candidatura a procedimento concursal de acesso	17,50 €	15,00 €
2.12 – Certidão de não prescrição	17,50 €	15,00 €
2.13 – Certidão de registo de reconhecimento automático, de nível ou específico – 2.ª via	65,00 €	55,00 €
2.14 – Outras certidões	17,50 €	15,00 €
3 – Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros		
3.1 – Reconhecimento Automático de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado, Mestre e Doutor	60,00 €	
3.1.1 – Reconhecimento Automático de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado, Mestre e Doutor com conversão de classificação final	100,00 €	
3.2 – Reconhecimento de Nível de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre	600,00 €	
3.2.1 – Reconhecimento de Nível de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre com conversão de classificação final	700,00 €	
3.2.2 – Reconhecimento de Nível de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre baseado em precedência	400,00 €	
3.3 – Reconhecimento Específico de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre	600,00 €	
3.4 – Prova de avaliação, se necessária	180,00 €	
3.5 – Conversão de Classificação final de Graus e Diplomas Estrangeiros apresentada separadamente	115,00 €	
4 – Candidaturas		
4.1 – Candidatura ao regime de Reingresso, Mudança de Ramo ou Mudança de Regime	70,00 €	
4.2 – Candidatura ao regime de Mudança de Par, Instituição/Curso em CTeSP, Licenciatura	70,00 €	
4.3 – Candidatura ao Concurso Especial para Titulares de outros cursos superiores, para Maiores de 23 anos, para Titulares de CET ou CTeSP, para Titulares de cursos de dupla certificação	70,00 €	
4.4 – Candidatura de Acesso a Pós-Graduação ou Mestrado	70,00 €	
4.5 – Candidatura de Acesso a CTeSP, por cada opção	35,00 €	
4.6 – Candidatura às provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos ministrados no IPS pelos maiores de 23 anos – por prova	90,00 €	
4.7 – Candidatura a Unidades Curriculares Isoladas	20,00 €	
4.8 – Outras Candidaturas a acesso ou ingresso	35,00 €	
4.9 – Outras candidaturas	70,00 €	
4.10 – Inscrição na prova escrita de ingresso associada ao concurso de Estudante Internacional	70,00 €	

	Versão papel valor (em euros)	Versão digital valor (em euros)
4.11 — Inscrição na prova específica no domínio da língua portuguesa para acesso aos Mestrados que habilitam para a docência	70,00 €	
4.12 — Inscrição na prova associada ao concurso de estudantes titulares dos cursos dupla titulação de ensino secundário e de cursos artísticos especializados	30,00 €	
5 — Matrículas e Inscrições		
5.1 — Matrícula em CTeSP, Licenciatura, Mestrado e Pós-Graduação	40,00 €	
5.2 — Matrícula noutros cursos	25,00 €	
5.3 — Inscrição em CTeSP, Licenciatura, Mestrado e Pós-Graduação	30,00 €	
5.4 — Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas	30,00 €	
5.5 — Seguro escolar	5,00 €	
6 — Integração Curricular (Creditação/Reconhecimento e Validação de Competências)		
6.1 — Creditação de UC realizadas no IPS, por UC analisada	10,00 €	
6.2 — Creditação de UC realizadas em outras instituições de ensino superior, por UC analisada	30,00 €	
6.3 — Por cada pedido de creditação submetido na candidatura, quando não for indicado o número de unidades curriculares a creditar, realizadas no IPS	25,00 €	
6.4 — Por cada pedido de creditação submetido na candidatura, quando não for indicado o número de unidades curriculares a creditar, realizadas noutra(s) instituição(ões)	150,00 €	
6.5 — Reconhecimento e Validação de Competências, no âmbito de experiência profissional e de outra formação	40,00 €	
6.6 — Reconhecimento e Validação de Competências, no âmbito de experiência profissional e de outra formação, por cada UC analisada	25,00 €	
6.7 — Reapreciação de creditação, por unidade curricular	25,00 €	
7 — Inscrição (Melhoria, Época Especial, Pré-requisitos)		
7.1 — Inscrição para melhoria de classificação, por UC	15,00 €	
7.2 — Inscrição de época especial e os previstos para os dirigentes associativos do IPS, por UC	15,00 €	
7.3 — Inscrição em avaliações extraordinárias por UC	15,00 €	
7.4 — Inscrição para a realização de pré-requisitos	75,00 €	
7.5 — Inscrição em época especial de UC de estágio/ensino/educação clínica	7,00€ por ECTS	
8 — Anulação de Unidade Curricular		
8.1 — Anulação da inscrição por unidade curricular, após os prazos fixados	20,00 €	
9 — Título de Especialista		
9.1 — Requerimento de candidatura	120,00 €	
9.2 — Apreciação preliminar às provas	350,00 €	
9.3 — Realização das provas	700,00 €	
10 — Reapreciações e recursos (a reembolsar se tiver provimento)		
10.1 — Reapreciação	40,00 €	
10.2 — Recurso	60,00 €	
11 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos (quando aplicável)		
11.1 — Ato praticado até 30 dias de calendário após o prazo fixado	30,00 €	

	Versão papel valor (em euros)	Versão digital valor (em euros)
11.2 — Ato praticado após 30 dias de calendário do prazo fixado	70,00 €	
12 — Outros Emolumentos		
12.1 — Expedição de documentos por correio	10,00 €	
12.2 — Cartão de utilizador externo ao IPS	15,00 €	
12.3 — Fotocópia, por página	1,00 €	
12.4 — Autenticação de documento, por página	3,00 €	
12.5 — Cheques devolvidos por falta de provisão — valor a acrescentar às despesas bancárias	30,00 €	
12.6 — Despesas associadas à comunicação e cobrança de dívidas	10,00 €	
13 — Isenções e Reduções		
13.1 — Bolseiros/as dos SAS/IPS, Beneficiários/as da 1.ª medida do Programa de Atribuição de Apoios Sociais aos/às Estudantes do IPS (PAAS/IPS) (escalão 20 % — propina reduzida) e portadores/as de grau de incapacidade bolseiros/as da Direção-Geral do Ensino Superior beneficiam de uma redução de 50 % em todas as taxas constantes nos pontos 1 e 2, até 6 meses após a conclusão do curso.		
13.2 — Diplomados/as do IPS, inscritos/as na rede Alumni IPS, beneficiam de um desconto de 5 % nas taxas constantes no ponto 1.		
13.3 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos nos pontos 9.1, 9.2 e 9.3, docentes do IPS que tenham submetido o requerimento de atribuição do Título de Especialista, no limite de antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data da cessação do respetivo contrato de trabalho. A suspensão do pagamento do emolumento do ponto 9.1 produz efeitos desde 3 de julho de 2010, conforme deliberação do Conselho de Gestão de 4 de janeiro de 2012.		
13.4 — Pode ser concedida isenção do pagamento da taxa prevista no ponto 4.6 referente a candidatura a UC isoladas e do valor propina associado às UC isoladas, a trabalhadores/as do IPS, em circunstâncias em que a frequência das mesmas contribua para o desenvolvimento de competências atinentes ao posto de trabalho ocupado, até ao limite de uma UC por semestre, por decisão do/a Presidente, mediante proposta fundamentada do/a respetivo/a superior hierárquico/a.		
13.5 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos nos pontos 2.6, 4.10 e 5.3, todos os Cursos Breves conferentes de Microcredencial com financiamento integral pelos programas enquadrados no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), conforme deliberação do Conselho de Gestão de 29 de fevereiro de 2024.		

317848954